

1. ~~TORNAR DEFINITIVA a nomeação e promoção, ao mesmo posto, do Segundo Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal Mareos Richard Condi, Mat. 72.588-9, a contar de 21 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2015, pag. 16, em cumprimento às decisões judiciais prolatadas nos autos dos Mandados de Segurança nº 2011.01.1.126443-0 e nº 2010.01.1.197132-3, nos termos do Ofício nº F1431/2016 - PROPE/PGDF, de 12 de dezembro de 2016.~~

2. ~~PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.~~

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 36.561/2015, de 19 de junho de 2015, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com lotação na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO: RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE, 7º; MARCIA DE CASTRO BOTELHO, 8º; LIVIA MARIA CHAGAS DE BARROS BATALHA, 9º; DARIO MARTINS PALHARES DE MELO, 10º; MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, 11º; GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, 12º; MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, 13º; ALESSANDRA PORTO CARNEIRO, 14º; MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, 15º; ANA PAULA DELGADO CAVALCANTE, 16º.

RODRIGO ROLLEMBERG

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 10 de fevereiro de 2017

Processo: 002.000.599/2016. Interessado: IONE MARIA DE CARVALHO. Assunto: AFASTAMENTO PAÍS.

AUTORIZO em caráter de homologação, de acordo com o § 2º do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e Nota Técnica nº 580/2016 - AJL/CACI, o deslocamento da servidora da Assessoria Internacional da Governadoria do DF, IONE MARIA DE CARVALHO, Assessora Especial da Assessoria Internacional, matrícula 1.677.235-0, para participar no "31º Comitê Setorial de Cultura da União das Cidades Capitais Iberoamericanas - UCCI", na cidade de Andorra/Espanha, nos dias 21 e 22/11/2016, e para realizar "Visita Técnica a Museus e Faculdades de Arquitetura", na cidade de Barcelona/Espanha, nos dias 24 e 25/11/2016, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Internacional da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.038/2017. Interessado: VINICIUS RENNEN SILVA XIMENES. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do País do servidor da Assessoria Internacional da Governadoria, VINICIUS RENNEN SILVA XIMENES, Assessor, matrícula 1.668.641-1, para participar do "Curso de Alta Especialização em Governo e Direito Local da União de Cidades Capitais Ibero-Americanas - UCCI", na cidade de Madrid/Espanha, no período de 13/02/2017 a 24/02/2017, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para os devidos fins.

ALDEN MANGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

RETIFICAR, na Instrução nº 198, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 18 de novembro de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à senhora FABIA RAMOS DE CASTRO, viúva e Temporária à GUILHERME JOSE DE CASTRO, filho do ex-servidor JOSE DE CASTRO, matrícula nº 26.032-0, no cargo Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la fundamentada "nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinados com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 30-CONAP. Processo nº 450.000768/2015

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 132, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 13 de maio de 2013, o ato que concedeu Pensão Temporária à JHENIFER SOARES DA SILVA, filha do ex-servidor JOÃO JUVENAL DA SILVA, matrícula 10.311-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 901-CONAP. Processo nº 410.000528/2013

RETIFICAR, na Instrução nº 246, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 265, de 19 de dezembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à MARIVALDA TORRES PONTES, viúva do ex-servidor ANTONIO ARAUJO PONTES, matrícula nº 37.743-0, no cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la fundamentada "nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 851-CONAP. Processo nº 361.003234/2014

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 10 de fevereiro de 2017

Processo: 112.005.035/2016. Interessados: ABADIO MENDES FERREIRA E OUTROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSAÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação das cessões de ABADIO MENDES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 59.401-6; ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 75.158-8; ADRIANO ALVES DE SOUSA, Agente Operacional, matrícula 73.719-4; ALDAIR FERREIRA DOS PASSOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 16.391-0; ARNALDO PEREIRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.922-2; ATAIDE FELISARDO DOS REIS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2.388-4; BERNARDINO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.803-4; CLAUDIA LIMA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.294-5; CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.963-X; DELZUITA MARIA DE SOUSA MONTEIRO, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula 74.218-X; ELIAS LIMA SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.602-3; FERREIRA BELMIRO DO NASCIMENTO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 17.233-2; FRANCISCO ANTONIO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.556-6; FRANCISCO CARLOS MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.689-9; FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 17.295-2; FRANCISCO HERMES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 14.462-2; IVANILDA HENRIQUE DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.775-0; JOAO BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 14.701-0; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 58.991-8; JOAO FRANCISCO MOREIRA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 14.559-9; JOSE ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 58.874-1; JOSÉ ELÍAS FEITOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.756-4; JOSE HAILTON DE MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.628-2; JOSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 16.305-8; LINDOMAR PEREIRA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 14.272-7; MAGNA DA ROCHA VIANA, Agente Administrativo, matrícula 56.310-2; MARCO AURELIO NOGUEIRA DA SILVA, Técnico Agrícola, matrícula 58.254-9; MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.221-X; MARIA EULINA RODRIGUES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.296-1; MICHAEL DA SILVA BOSCO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.837-4; NILZON RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.518-3; OSMAR GONCALVES DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.445-4; RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula 57.855-0; RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO, Agente Administrativo, matrícula 17.934-5; SERGIO MARCONDES FERREIRA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula 74.000-4; VALDIVINO PEREIRA DE JESUS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 16.092-0, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP à Casa Civil da Presidência da República, até 31/12/2017, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais dos empregados. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII da Portaria nº 58 de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 410.002.433/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula nº 174.254-X, BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 270.388-2, e LILIAN GUSMAO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 174.250-7, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII da Portaria nº 58 de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir JOSE JOAQUIM JUNIOR, matrícula 127.613-1, ALCIONE DE PAULA CAMPOS, matrícula 1.430.843-6, e JULIANA FERREIRA VILAÇA, matrícula 125.830-3, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 258, de 20 de julho de 2016, publicada no DODF de 22 de julho de 2016 e Portaria nº 300, de 25 de agosto de 2016, publicada no DODF de 26 de agosto de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 410.002.330/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAO PAULO NUNES PEREIRA, matrícula nº 174.624-3, como Executor Titular do Termo de Convênio nº 002/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Distrito Federal, para fiscalizar e acompanhar o repasse dos recursos conforme estabelecido no Termo de Convênio constante no processo nº 360.000.479/2012 e o servidor DILVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 44013-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE